

**RESOLUÇÃO Nº 108/2022 – CAP**

Homologa Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura do Município de Lages, SC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26521/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura do Município de Lages, SC, tendo como objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o cadastro da rede de drenagem nos bairros Conta Dinheiro, Gethal, Dom Daniel e São Sebastião inseridos na microbacia hidrográfica Ponte Grande I em Lages-SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP